ATA NÚMERO DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO.

Ao Primeiro Dia do Mês de Dezembro do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Cinco, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osmar Teider, secretariada pelos Vereadores Ivo Cabrini e Antonio Cesar Vidal, presentes os Vereadores: Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin e Osvaldo Benedito Camargo.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, tendo início com a aprovação da ata anterior por unânimidade.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a súmula da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Correspondência do Vereador João Renato sobre plebiscito. Ofício do Executivo Municipal encaminhando Termo Aditivo de Contrato de Concessão nº 250/82, que entre si fazem a SANEPAR e o Município da Lapa, para referendo. Ofício do Assessor Técnico Legislativo do Executivo Municipal encaminhando cópia de liminar deferida a favor do Município da Lapa. Do Diretório Municipal do PT comunicando cancelamento de reunião. Solicitação do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores. Correspondência da Herbalife solicitando audiência. Tabela de Licitações da FAMEPAR. Ofício do Deputado Federal Max Rosenmann, encaminhando cópia de projeto.

Ainda no Expediente do Dia foi feita a leitura da súmula da correspondência expedida.

Encerrado o Expediente, Imediatamente passou-se à Ordem do Dia, onde constava inicialmente em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 33/95, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o prazo de que trata o § 3º do artigo 1º, da Lei nº 1255, de 31.10.94.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Darcy Costa disse querer pedir que não se faça politicagem eleitoreira com isso. A regularização dos lotes só não ocorreu ainda porque o Executivo andou muito devagar com o freio de mão puxado, senão não haveria necessidade dessa prorrogação. O tempo passou, o Executivo tinha autorização legal para fazer essa regularização e no entanto está pedindo prorrogação do prazo porque ficou dormindo e o povo esperando. Espera que não se tenha que prorrogar novamente, mas acredita que isso não vai acontecer porque agora vem o ano eleitoral e tem-se pressa de fazer as coisas. Essa prorrogação faz este Vereador lembrar o famoso livro "Em busca do tempo perdido", e enquanto se corre atras do tempo perdido muita gente sofre, em situação irregular, sofrendo pressão, que este Vereador está sabendo de políticos que vão lá assustar esse povo, exigindo a devolução do papel que deram na administração passada, perguntaram a este Vereador o que fazer e foi dito para não entregar o papel, e ir ao Fórum falar com o Juiz. Tem gente humilde que tem medo de perder o lote e está entregando o papel, mas tem gente corajosa que estão revoltados e não vão entregar a não ser que seja no Fórum, para a Promotoria Pública.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que, já que o Vereador Darcy entrou nesse assunto, gostaria de comentar que recebeu denuncias de que três políticos estiveram principalmente no Nosso Chão VII, ameaçando politicamente, tentando intimidá-las no sentido de angariar votos. Este Vereador se propôs a essas pessoas, que fosse marcado uma reunião, e convidado os Vereadores de oposição para ir lá e mostrar os fatos. Algumas pessoas ficaram assustadas, a notícia correu por todos os Nossos Chão e as pessoas estão temerosas. Esta tarde uma pessoa procurou este Vereador que disse para ele ir até a Prefeitura e exigir, porque eles tem direito a receber essa escritura sem despesa nenhuma, já que a Câmara aprovou. A questão é orientar o cidadão para que vá buscar os seus direitos e

não deixar as pessoas usarem isso para angariar votos. Convida os Vereadores da oposição, para quando for marcada essa reunião, comparecerem para poderem esclarecer.

Continuando o Vereador Darcy disse que em nome da dignidade do ser humano, pediria que não se faça terrorismo político encima dessas pessoas humildes, que se respeite a condição de carentes, ao invés disso que se faça uma assistência social séria como realmente o povo precisa. Votará favorável novamente, mas pede ao Prefeito que faça as coisas dentro do respeito a dignidade das pessoas.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o ante-projeto de Lei nº 33/95, de autoria do Executivo Municipal, colocado em votação sendo aprovado por unânimidade

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 25/95, que referenda Termo de Convênio nº 991/95, celebrado entre o Município da Lapa e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 25/95 colocado em votação sendo aprovado por unânimidade.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 26/95, que referenda Termo de Convênio nº 00002548/95, celebrado entre o Município da Lapa e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação e do Desporto.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 26/95, colocado em votação sendo aprovado por unânimidade.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 37/95, de autoria do Executivo Municipal, que cria novo cargo para o quadro único de funcionários e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Darcy Costa dizendo querer mostrar que não é radicalismo, quando recebeu a cópia deste projeto, disse que esse sim, são cargos importantes, mas que se faça um curso, e que esses auxiliares de farmácia tenham realmente serviço para fazer, que a farmácia não fique vazia de remédios, senão vai ter gente tomando chimarrão o dia todo. Uma coisa importante na descrição da função desse cargo é a questão do comportamento ético, do sigilo, porque as pessoas que trabalham na área de atendimento à saúde, tem que ter ética e sigilo médico, porque tem medicamentos que se for dito o nome, já não se precisa dizer o que a pessoa tem, sabe-se que aquele medicamente serve para determinada patologia, como por exemplo o medicamento para câncer, tem que se ter muito cuidado para não expor as pessoas. Por isso acha até, que deveria se exigir um nível um pouco melhor da pessoa, e que se pagasse também um pouco mais, tendo em vista que é um trabalho de extrema responsabilidade, hoje em dia dispõe-se de uma quantidade de medicamentos enorme, dia a dia chegam medicamentos novos, apresentações diferentes, dosagens diferentes, se for dado algum remédio de seiscentos miligramas ao invés de trezentos miligramas pode-se matar, a diferença entre o remédio e o veneno está na dose certa. Esses funcionários vão ter que ter uma formação profissional muito boa, deveria até se exigir que tivesse um curso no Centro Formador de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, para fazer um trabalho bem feito. Uma das grandes preocupações de quem trabalha na área de saúde é que não haja troca de medicamentos por engano, principalmente quando o profissional médico tem letra ilegível, o que pode se fazer confusão com outros produtos, a mãe deste Vereador quase morreu por causa disso. O auxiliar de farmácia é um indivíduo que tem que ter paciência, principalmente com as pessoas mais simples, a CEME deu um modelo de receita,

onde está desenhado o sol nascendo, o sol do meio dia, o sol da tarde e a lua, e nos quadrinhos coloca-se o horário dos medicamentos, para a pessoa se guiar para poder tomar o medicamento na hora certa. Espera que as pessoas que fizerem esse concurso tenham o cuidado de analisar muito bem os conhecimentos para que não ponham pessoas sem sensibilidade e sem formação profissional em um cargo tão importante como este. Votará favorável, mas faz essas ressalvas de alguém que trabalha na área de saúde já há quase trinta anos.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse querer desculpar-se com o Vereador Darcy por não acompanha-lo nessa votação, pois acha que na Prefeitura da Lapa tem muita gente. Como a formação auxiliar de farmácia não existe habilitação especifica, e como essa função vinha sendo executada há vários anos por pessoas com formação de segundo grau, votará contrário. Tem-se que tentar enxugar a máquina do Município, fazer com que pessoas exerçam funções mais abrangentes, porque senão logo terão uma pessoa para aplicar injeção na veia, outra no músculo, etc.; lógico que na especialização vai-se enchendo o quadro e isso acarreta mais despesas, e logicamente com mais despesas não sobra dinheiro para compra de medicamentos que é a finalidade principal. Na justificativa do Prefeito diz que das três vagas duas seriam para a Farmácia Publica Municipal Lauro Hirt Ferreira e uma para a Farmácia da Maternidade Municipal Dr. Humberto Carrano, se essa pessoa trabalhar em determminado horário, quem vai atender a farmácia da Maternidade no outro horário, depois vai precissar contratar mais gente para fazer a escala de plantão. Por achar que a Prefeitura pode fazer este tipo de atendimento com pessoal eficiente e não sendo auxiliar de farmácia cargo especifico, com formação dentro da área, votará contrário.

Com a palavra o Vereador Arthur Oscar disse compreender o Vereador Darcy, que é uma pessoa preocupadíssima com a saúde, hoje ainda conversaram e sabe que ele é uma pessoa totalmente dedicada, mas pede desculpas ao Vereador Darcy e até pede que ele reconsidere seu voto, porque o excesso de pessoal que está no Posto de Saúde é um caso muito sério. Qualquer um dos Vereadores pode fazer um visita ao Posto de Saúde e verificar que o Vereador José Luiz está com a razão. A Secretaria de Saúde, já que tem recursos em mãos, deveria treinar pessoas para esses cargos; no caso da Maternidade, o Vereador José Luiz foi claro em sua explicação, a Maternidade funciona vinte e quatro horas, uma só pessoa não atenderia o necessário, o melhor seria treinar o corpo de enfermagem e a que estivesse de plantão atenderia, mesmo porque na Maternidade não se distribui tanto medicamento. Isso é inchar a máquina, como já disse em Sessão anterior, está preocupado com o próximo Prefeito da Lapa, que vai pegar a Prefeitura em uma situação delicada, inadimplente e não vai conseguir governar. Votará contrário e pede ao colega Darcy que reconsiderasse se voto, baseado na explanação do Vereador José Luiz de Castro.

Com a palavra novamente o Vereador Darcy disse compreender a preocupação dos colegas e dá razão a eles. Acha que o que falta é aquilo que chamou a atenção, nas exigências para se preencher um cargo tão importante; na farmácia Municipal os medicamentos mais perigoso que existem são os psicotropicos, os anti-depressivos, são medicamentos altamente fiscalizados, mas na Maternidade o assunto se complica muito mais, porque tem medicamentos mais potentes que são os anestésicos, os medicamentos que se usam na pré anestesia, que fazem a pessoa parar de respirar no caso de uma anestesia geral, a pessoa fica respirando por aparelhos; esses são medicamentos que não podem ser trocados. Vê aí, principalmente na farmácia hospitalar a importância que existe de um farmacêutico responsável e consciente de sua função, porque alguma coisa que acontecer a um paciente em

decorrência da troca de um medicamento ou de uso de medicamento vencido, até mesmo o soro, se o indivíduo não souber reconhecer quando estiver deteriorado, pode até ser entregue para a enfermagem e no corre-corre de uma cirurgia, ser colocado esse soro na veia de um paciente que pode até causar morte. Se quiserem fazer cabide de emprego com isso, é uma responsabilidade muito grande que o Executivo está assumindo, não é como emprego de administrador regional que se ganha sem trabalhar. Tem que ter muito cuidado sobre isso, foi bom os colegas terem alertado, poderia ser revisto isto e exigir formação profissional de segundo grau, nível técnico de auxiliar de farmácia, nem que se pague um pouco mais.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz disse que de acordo com o que veio da Prefeitura o nível de estudos exigido é apenas de segundo grau completo, pode ser qualquer curso; no modo de ver deste Vereador se é para ter apenas segundo grau, que se pegue alguém que já está na área de saúde e tenha segundo grau, e que se treine essa pessoa.

Continuando o Vereador Darcy disse que concorda com o Vereador José Luiz, no Hospital, quando se precisa de um auxiliar de estatística e não tem, mas tem um auxiliar administrativo, o Estado dá esse treinamento e esse funcionário é remanejado de cargo. O grande problema da Lapa é que o setor de recursos humanos dentro da Prefeitura Municipal é teórico, tem apenas no organograma, no papel; existem os cargos mas as pessoas que os ocupam não desempenham suas funções, que seriam o aperfeiçoamento da mão de obra, o que tem que ser periódico. Viu no Sanatório este mês, junto com o Hipólito, um curso na área de nutrição, de cozinha, foi um curso muito bem organizado e as cozinheiras aproveitaram muito, com isso o doente vai ganhar, porque melhora o padrão da comida, tudo isso faz parte do tratamento. Na área de saúde não pode haver cabide de emprego, as pessoas precisam ser treinadas para executar determinadas funções, para que os pacientes recebam o melhor atendimento possível. Agradece o alerta dos companheiros e realmente este Vereador é a favor de que exista um auxiliar de farmácia, porque é um profissional necessário, e pensando bem realmente pode-se treinar alguém para assumir essa função.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 37/95, de autoria do Executivo Municipal, colocado em votação sendo rejeitado por quatro votos a três dos Vereadores Ivo Cabrini, Antonio Cesar Vidal e Osvaldo Benedito Camargo.

Em 1º discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 27/95, que aprova as contas do FUNPREV, referentes ao Exercício de 1993, o qual foi retirado por falta de parecer da Comissão competente.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, imediatamente passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador João Renato Leal Afonso solicitando ao Prefeito Municipal a construção de um bueiro na propriedade de Antonio Rodrigues. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão da prestação de contas do Legislativo referentes ao ano de 1993. Do Vereador José Luiz de Castro denunciando ao Tribunal de Contas o não recolhimento por parte da Prefeitura ao FUNPREV. Do Vereador José Luiz de Castro denunciando à Promotoria Geral de Justiça o não recolhimento por parte da Prefeitura ao FUNPREV. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal a colocação de quatro placas com nomes de ruas e um refletor no Conjunto Pousada do Sol. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal a relação das ruas que serão beneficiadas com esgoto dentro do Convênio firmado com a SANEPAR. Do

Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal e a Secretária de Educação, Cultura e Esporte o funcionamento das creches nos doze meses do ano. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal a relação de escolas beneficiadas com recursos do FNDE. Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando ao Prefeito Municipal a construção de rede de esgoto na Rua Ari Barroso, na Vila José Lacerda.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram os mesmos deferidos ficando à disposição de todos, juntamente com o expediente, na Secretaria desta Casa.

Passou-se então ao Grande Expediente, onde não houve inscrições.

Não havendo também nenhum Vereador manifestado interesse em inscrever-se em Explicações Pessoais, o Sr. Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes bem como a dos Senhores Vereadores, e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária, no dia 08 de dezembro de 1995, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª Discussão do ante-projeto de Lei nº 37/95, de autoria do Executivo Municipal, que cria novo cargo para o quadro único de funcionários e dá outras providências.

1ª Discussão do ante-projeto de Lei nº 23/95, de autoria do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 1996.

1ª Discussão do ante-projeto de Lei nº 24/95, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a constituir um loteamento em áreas desapropriadas, para alienação dos lotes a pessoas de baixa renda e dá outras providências.

1ª Discussão do ante-projeto de Lei nº 35/95, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a planta genérica de valores, da área urbana para fins de calculo do IPTU, altera dispositivos das Leis nºs 649/76 e 1122/91, como especifica e dá outras providências.

1ª Discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 27/95, que aprova as contas do FUNPREV, referentes ao Exercício de 1993.

1ª Discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 28/95, que aprova as contas do Legislativo Municipal, referentes ao Exercício de 1993.

1ª Discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 29/95, que referenda Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 250/82, de 13.10.82, que entre si fazem a SANEPAR e o Município da Lapa.

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.